



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023,
03 DE ABRIL DE 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 05 E 06 DE ABRIL DE 2023,
QUARTA E QUINTA-FEIRA, NO
AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL/RN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e ainda a Lei Orçamentária Municipal e demais legislação correlata.

DECRETA:

Art. 1º - Em razão do costume e tradição religiosa e ainda em razão da celebração da semana santa fica decretado no âmbito do Poder Legislativo Municipal ponto facultativo nos dias 05 e 06 de abril de 2023 dias que antecedem o feriado do dia 07 de abril do corrente ano, sexta-feira da Paixão;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim
Em 03 de abril de 2023.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal